



REGRAS DO CONCURSO GLOBAL Desafio do Modo Fotografia

§ 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este documento ("**Regras**") descreve os termos e condições do **Concurso "Desafio do Modo Fotografia"** (doravante "**Concurso**").
2. Convidamos você (doravante referido como "**Participante**") a capturar um tema específico de Night City ("**Categoria**") usando o Modo Fotografia do jogo ("**Inscrição**"). As categorias são as seguintes:
 - a. veículos de Night City;
 - b. rodas de Night City.
3. Você deve nos enviar a Inscrição como uma imagem salva em formato .png ou .jpg através do site: cyberpunk.net/photo-mode-challenge. Você pode encontrar os requisitos detalhados para envio no § 4.
4. Os Prêmios serão concedidos aos Participantes que criarem as Inscrições mais criativas e originais, enviarem-nas para nós durante o Período do Concurso e enviarem todas as outras informações necessárias, conforme descritas no § 6 ("**Vencedor(es)**"). Premiaremos até 3 (três) Vencedores por Categoria, totalizando até 6 Vencedores.
5. O Concurso é organizado por CD PROJEKT S.A., companhia com sede em Varsóvia (código postal 03-301, ul. Jagiellońska 74), inscrita no registro de empreendedores do Registro do Tribunal Nacional, sob responsabilidade do Tribunal Distrital da capital de Varsóvia, situado em Varsóvia, 14º Departamento Comercial do Registro do Tribunal Nacional, KRS nº 0000006865, NIP (número de identificação do contribuinte) 734-28-67-148, capital integralizado de PLN 99.910.510 (doravante: "**nós**" ou "**Organizadora**").
6. O Concurso é organizado em cooperação com:
 - a. Insert Coin Limited, companhia com sede em Unit 11, 55 Progress Road, Leigh-on-Sea, Essex, SS9 5PR, identificação de contribuinte nº 07248469;
 - b. MADRINAS BRANDS, LLC., companhia com sede em 1600 Park 370 Place, Hazelwood, MO 63042, EIN: 47-3232170;
 - c. GWD Concept Sp. z o.o., companhia com sede em Aleje Jerozolimskie 123A, 02-017, Varsóvia, Polônia, NIP (Número de Identificação Fiscal) 9512364589,doravante denominadas "**Parceiras**".

§ 2. PARTICIPANTES

1. Você pode participar do Concurso se tiver pelo menos 18 anos no dia da inscrição no Concurso e tiver plena capacidade jurídica, ou seja, se puder celebrar de forma independente transações jurídicas, incluindo contratos vinculantes, de acordo com sua legislação local.
2. Você não poderá participar do Concurso se for funcionário ou associado comercial próximo da Organizadora ou de suas afiliadas, subsidiárias, fabricantes, representantes de vendas ou agências de publicidade, ou membro da família imediata de tal pessoa.

§ 3. DATAS DO CONCURSO



1. O Concurso começa em 11/12/2024 e termina em 07/01/2025 às 12h (horário de Brasília) (“**Período do Concurso**”).
2. Todas as Inscrições qualificadas serão publicadas no site do concurso: cyberpunk.net/photo-mode-challenge.
3. Os vencedores serão anunciados publicamente até, no máximo, o final de janeiro de 2025, de acordo com o §5 das Regras.

§ 4. ENVIOS

1. Para participar do Concurso, você deve nos enviar sua Inscrição de acordo com as Regras definidas abaixo.
2. Cada Inscrição deve ser uma captura de tela feita no Modo Fotografia de Cyberpunk 2077, salva em formato .png ou .jpg, e não pode sofrer qualquer modificação, aprimoramento ou outro tipo de alteração em nenhum software gráfico, com exceção de inversão e corte. As Inscrições que não atenderem a esses requisitos não serão consideradas para fins do Concurso.
3. Envie-nos sua Inscrição por meio do formulário disponível em cyberpunk.net/photo-mode-challenge. Inscrições enviadas de qualquer outra maneira não se qualificam para o Concurso.
4. Você pode nos enviar 1 Inscrição por Categoria; no entanto, só pode ganhar em uma Categoria. Somente a primeira Inscrição que você nos enviar será qualificada para o Concurso. Inscrições adicionais enviadas por você não serão levadas em consideração para fins do Concurso.
5. Não é permitido fazer envios em nome de outras pessoas.
6. A Inscrição deve estar em conformidade com as disposições da legislação aplicável. Em particular, a Inscrição não pode infringir direitos autorais, marcas registradas ou outros direitos de Propriedade Intelectual ou pessoais de terceiros.
7. A Organizadora reserva-se o direito de rejeitar ou desqualificar a Inscrição de um Participante se:
 - a) a Inscrição violar as disposições da legislação aplicável ou as Regras do Concurso; ou
 - b) a Inscrição puder ser considerada racista, xenófoba, sexista, difamatória ou de alguma forma ofensiva, ilegal ou que viole a propriedade intelectual ou direitos pessoais de terceiros.

§ 5. DECISÃO

1. Três Vencedores de cada Categoria e três menções honrosas serão selecionados pelo júri, composto por membros da equipe da Comunidade, Fotógrafos Virtuais selecionados e equipes de Fotografia do Jogo da Organizadora (“**Comitê do Concurso**”):
2. O Comitê do Concurso escolherá os Vencedores com base em criatividade, originalidade e conformidade com a Categoria da Inscrição.
3. A decisão do Comitê do Concurso é final.
4. As Inscrições vencedoras e os nomes dos Vencedores serão publicados nas seguintes contas de mídia social da Organizadora:
 - site oficial do concurso: cyberpunk.net/photo-mode-challenge
 - fóruns da Organizadora Oficial: forums.cdprojektred.com/
 - página oficial de Cyberpunk 2077 no Facebook: <https://www.facebook.com/CyberpunkGame/>
 - perfil oficial de Cyberpunk 2077 no X: <https://x.com/CyberpunkGame>



- perfil oficial de Cyberpunk 2077 no Instagram: <https://www.instagram.com/cyberpunkgame/?hl=en>
- servidor oficial de Cyberpunk 2077 no Discord: discord.gg/cyberpunkgame

§ 6. PRÊMIOS

1. Os Vencedores receberão os seguintes prêmios (“Prêmios”):

a) Primeiro prêmio:

- vale-presente da Insert Coin — £ 100
- pôster de metal da Displate, tamanho G, Textra
- caixa de colecionador de edição limitada MADRINAS Coffee x Cyberpunk 2077
- bolsa de brindes de Cyberpunk 2077 (grande)

O valor estimado de varejo do Prêmio do 1º lugar é de US\$ 413, com base no valor total estimado por unidade de cada Prêmio incluído na lista.

b) Segundo prêmio:

- vale-presente da Insert Coin — £ 50
- pôster de metal da Displate, tamanho M, Textra
- caixa de colecionador de edição limitada MADRINAS Coffee x Cyberpunk 2077
- bolsa de brindes de Cyberpunk 2077 (grande)

O valor estimado de varejo do Prêmio do 2º lugar é de US\$ 303, com base no valor total estimado por unidade de cada Prêmio incluído na lista.

c) Terceiro prêmio:

- vale-presente da Insert Coin — £ 20
- pôster de metal da Displate, tamanho M, fosco
- caixa de colecionador de edição limitada MADRINAS Coffee x Cyberpunk 2077
- bolsa de brindes de Cyberpunk 2077 (grande)

O valor estimado de varejo do Prêmio do 3º lugar é de US\$ 244, com base no valor total estimado por unidade de cada Prêmio incluído na lista.

d) Menções honrosas:

- pote de café Madrinhas
- bolsa de brindes de Cyberpunk (pequena)

O valor estimado de varejo do Prêmio da Menção Honrosa é de US\$ 63, com base no valor total estimado por unidade de cada Prêmio incluído na lista.

2. A Organizadora reserva-se o direito de conceder outros prêmios especiais a seu único e exclusivo critério.



3. Para evitar dúvidas, o Prêmio acima descrito é comum a todos os Participantes, independentemente da versão do idioma das Regras exibidas ao Participante ou da Categoria.
4. Os Vencedores serão informados do resultado do Concurso por meio de mensagens diretas aos respectivos endereços de e-mail usados para enviar as Inscrições (verifique seu e-mail para não perder a mensagem). A mensagem será enviada no prazo de (7) dias corridos a partir da data mencionada no § 3, inciso 2, acima.
5. Cada Vencedor terá sete (7) dias corridos, a partir do dia em que os resultados forem comunicados por mensagem da Organizadora, para:
 - a) confirmar por mensagem direta à Organizadora se aceita o Prêmio;
 - b) fornecer à Organizadora um endereço postal para o qual o Prêmio será enviado.
6. Caso o Vencedor não forneça à Organizadora todas as informações descritas no inciso 5 (a) e (b) acima ou não aceitar o Prêmio, reservamo-nos o direito de dar a vitória a outro Participante e, assim, conceder o Prêmio a outro Participante ou nos abster de conceder este Prêmio específico.
7. Se aplicável, a pedido da Organizadora, o Vencedor deverá fornecer à Organizadora um certificado de residência fiscal atualizado e válido, emitido pelo país de residência fiscal do Vencedor, e uma declaração de beneficiário efetivo preenchida e assinada (exemplo no Anexo A), antes da transferência dos Prêmios.
8. Os Participantes reconhecem e aceitam que a entrega dos Prêmios em determinados destinos pode ser extremamente difícil ou até impossível por razões alheias ao controle da Organizadora.
9. Caso o endereço de entrega do Prêmio fornecido pelo Vencedor esteja localizado em um território no qual a entrega do Prêmio não seja possível ou seja extremamente difícil por razões alheias ao controle da Organizadora, a Organizadora deverá entrar em contato com o Vencedor para combinar um local alternativo de entrega do Prêmio. A Organizadora não será responsável se as informações fornecidas pelo Vencedor não corresponderem à identificação real do destinatário, de forma que os itens possam ser rejeitados ou sofrer atrasos no envio ou na alfândega. Esta lista de territórios inclui Bielorrússia, Brasil, Malásia, Rússia e Ucrânia, entre outros.
10. Os resultados do concurso serão anunciados em postagens públicas nas contas oficiais de mídia social e no site do concurso da Organizadora, mencionados no § 5, inciso 4, acima, o mais tardar na data mencionada no § 3, inciso 3, acima.

§ 7. CUSTOS RELACIONADOS AO PRÊMIO

1. A Organizadora arcará com os custos de envio do Prêmio.
2. A Organizadora pagará os impostos devidos sobre o Prêmio de acordo com a legislação polonesa. Afora isso, os Participantes serão os únicos responsáveis pelo pagamento de quaisquer outros impostos nacionais, federais, estaduais, locais ou de qualquer natureza relativos a qualquer Prêmio.



3. Mediante solicitação da Organizadora, o Vencedor deverá fornecer à Organizadora todos os documentos e informações exigidos pela legislação aplicável. Tais documentos e informações podem incluir, em particular, informações necessárias para o cumprimento de obrigações fiscais, de combate a lavagem de dinheiro e/ou antifraude e devem ser apresentados no prazo de sete (7) dias corridos após a entrega da solicitação da Organizadora ao Vencedor.

§ 8. OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES DO PARTICIPANTE

1. Ao publicar sua Inscrição de acordo com as Regras, você (como Participante) confirma que atende aos requisitos estabelecidos nas Regras.
2. Ao publicar sua Inscrição, você concorda que, caso se torne um dos Vencedores, a Organizadora poderá usar seu nome, sua Inscrição e as informações contidas nela em anúncios do resultado do Concurso.
3. Ao publicar sua Inscrição, você também declara que:
 - a Inscrição é resultado do seu próprio trabalho, feito de forma independente;
 - você possui, de forma exclusiva, todos os direitos autorais pessoais e econômicos de autor sobre a Inscrição, em particular o direito de usá-la e alienar seu uso em todos os campos de exploração e de receber remuneração pelo uso da Inscrição;
 - você tem o direito exclusivo de conceder permissão para execução dos direitos autorais derivados;
 - seus direitos econômicos sobre a propriedade intelectual, conforme mencionados nos incisos acima, não são limitados nem onerados por quaisquer direitos de terceiros e não infringem quaisquer direitos de terceiros (exceto a Organizadora);
 - você não concedeu qualquer licença para uso da Inscrição em qualquer escopo.

§ 9. DIREITOS AUTORAIS

1. Ao publicar sua Inscrição, você (Participante) nos concede (Organizadora) uma licença não exclusiva, mundial, intransferível e livre de royalties para usar a Inscrição para os propósitos do Concurso, incluindo o fornecimento da Inscrição ao Comitê do Concurso e à comunidade de jogadores, bem como a publicação em nossos sites. Esta licença abrange, em particular, as seguintes formas de exploração:
 - produção de cópias da Inscrição usando todas as técnicas;
 - distribuição e divulgação da Inscrição em todos os canais;
 - disponibilização da Inscrição de maneira que permita que qualquer pessoa acesse a Inscrição no local e horário escolhidos por essa pessoa.
2. A licença referida no §9, inciso 1:
 - a. é concedida por um período de tempo indeterminado no caso de Inscrições de Vencedores;
 - b. será extinta imediatamente caso o Participante não se torne Vencedor no dia do anúncio referido no § 3, inciso 3, acima.

§ 10. DADOS PESSOAIS

1. A controladora dos seus dados pessoais é a CD PROJEKT S.A., com sede registrada em Varsóvia, Polônia, ul. Jagiellońska 74, 03-301 Warszawa.



2. Todas as informações fornecidas pelos Participantes para fins do Concurso são fornecidas voluntariamente, embora possam ser necessárias para participar do Concurso e, no caso dos Vencedores, também para receber os Prêmios.
3. Podemos processar os seguintes dados pessoais:
4. Participante: nome e sobrenome ou apelido/pseudônimo, endereço de e-mail, quaisquer outros dados pessoais incluídos na Inscrição (se aplicável), informações fornecidas durante a comunicação com a Organizadora (se aplicável);
5. Vencedor: nome e sobrenome ou apelido/pseudônimo, endereço para correspondência, informações exigidas por lei (por exemplo, para fins fiscais); imagem, outros dados pessoais fornecidos durante a comunicação com a Organizadora (se aplicável).
6. Seus dados pessoais serão processados para fins de realização do Concurso do qual você participa, em particular, para fins de avaliação de envios, concessão de Prêmios, anúncio de resultados, comunicação com os Participantes e entrega de Prêmios aos Vencedores.
7. Respeitamos seus direitos de privacidade, ou seja, o direito de acessar, retificar e excluir seus dados, limitar o processamento dos mesmos, transferi-los, o direito de não estar sujeito a tomadas de decisão automatizadas, incluindo perfilamento de marketing, e de se opor ao processamento de seus dados pessoais. Você encontrará informações detalhadas sobre como processamos seus dados pessoais em nossa Política de Privacidade, disponível em https://regulations.cdprojektred.com/en/privacy_policy.

§ 11. INDENIZAÇÃO

A Organizadora não cobrirá quaisquer possíveis custos incorridos pelo Participante em conexão com o Concurso, incluindo a inscrição no Concurso, a preparação e o envio da Inscrição e o recebimento do Prêmio, conforme disposto no § 7, acima.

§ 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As Regras estão publicadas em versões nos seguintes idiomas: inglês, russo, alemão, polonês, português brasileiro, francês, espanhol (Espanha), espanhol (América Latina), coreano, japonês, chinês simplificado e chinês tradicional.
2. A Organizadora declara que o Concurso não é, de nenhuma forma, patrocinado, endossado, administrado por ou associado aos proprietários das plataformas de mídia social indicadas no §5, inciso 4, acima. Portanto, cada Participante isenta essas entidades de toda e qualquer responsabilidade em relação ao Concurso.
3. As Regras são regidas e interpretadas de acordo com a legislação polonesa.
4. O Concurso não é um jogo de azar, uma loteria ou qualquer outro jogo mencionado na Lei Polonesa de 19 de novembro de 2009 sobre Jogos de Apostas.
5. As Regras entram em vigor em 11/12/2024.



ANEXO A – Declaração de Beneficiário Efetivo (exemplo)

Eu, _____¹, confirmo que devo ser considerado beneficiário efetivo do Prêmio nos termos da Convenção-modelo da OCDE sobre Renda e Capital. Em particular, eu:

- i. recebo o Prêmio em meu próprio benefício, o que inclui o exclusivo direito de decidir sobre o Prêmio, uma vez recebido, e arcar com o risco econômico relacionado à perda de tal crédito ou parte dele;
- ii. não sou preposto, representante, mandatário ou outro indivíduo com obrigação legal ou efetiva de transferir todo ou parte da compensação acordada neste contrato para outra entidade;
- iii. confirmo que atendo a todos os requisitos para ser considerado residente fiscal de _____², de acordo com a legislação interna e o tratado de dupla tributação aplicável.

Todas as condições acima são atendidas em conjunto.

Comprometo-me a informar à Organizadora imediatamente caso ocorra alguma alteração no acima mencionado.

Vencedor: _____.

Data da assinatura, assinatura do Vencedor

¹ Indique o nome e o sobrenome do Vencedor.

² Please indicate the Winner's country of tax residence.